PORTARIA N.º 131/2022 de 15/06/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **ROSA LUCIA DA SILVA CAMARGO** matricula funcional 1293-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **14/06/2022 a 11/09/2022**, referente ao período aquisitivo de maio/2006 a maio/2011.

Artigo 2° - Essa Portaria tem efeito retroativo desde o dia 14/06/2022.

Artigo 3° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se**.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.06.15 09:51:14 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL